



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 434/GR//UFFS/2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR BOLSISTA DO PROGRAMA DE LÍNGUAS DA UFFS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o EDITAL Nº 407/GR/UFFS/2019, divulga o resultado final e convoca candidato referente ao Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor para atuar no Programa de Línguas (PROLIN), conforme as disposições a seguir

**1RESULTADO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	Jozilaine de Oliveira	8,0	Aprovado
2º	Heric Gabriel Vieira dos Santos	6,6	Aprovado

**2CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

**2.1**Fica convocada para assinatura do termo de compromisso a candidata **JOZILAINE DE OLIVEIRA**.

**2.2**Os demais candidatos aprovados comporão o cadastro de reserva, conforme estabelecido no 1.2 do EDITAL Nº 407/GR/UFFS/2019.

**2.3**O candidato convocado, deverá efetuar a assinatura do termo de compromisso no dia **10 de abril de 2019, a partir das 14h até as 17h**, na Assessoria para Assuntos Internacionais - Rodovia SC 484 Km 02, Fronteira Sul (Prédio Biblioteca) Sala: 06 (Subsolo), Chapecó - SC.

**2.4** Para efetivação da assinatura do termo de compromisso, o candidato **deverá apresentar as cópias dos seguintes documentos, acompanhado dos originais para validação:**

- a) Declaração de matrícula ativa em curso de graduação ou pós-graduação na UFFS;
- b) Cópia de documento oficial de identidade com foto.
- c) Declaração de que não tem vínculo empregatício constante no **ANEXO I** do EDITAL Nº 407/GR/UFFS/2019.
- d) Comprovação de formação na área para a qual está se inscrevendo, conforme perfil descrito no item 3.1 do EDITAL Nº 407/GR/UFFS/2019.
- e) Comprovante de proficiência em língua espanhola, em nível intermediário, equivalente a B2, por meio da apresentação de, pelo menos, um dos documentos listados no item 4.5 do EDITAL Nº 407/GR/UFFS/2019.
- f) Comprovante de conta-corrente (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta, inclusive com dígitos verificadores)

Chapecó-SC, 10 de abril de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor